



O presente certificado, que outorga as prerrogativas estabelecidas nas leis do País, e conferido de acordo com o Art.24, inciso VII, da Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996, da Legislação do Sistema Estadual de Ensino do Estado de Santa Catarina e do Regimento Escolar deste Estabelecimento.

Carga Horária	1440	1280	1400
% Frequencia	97,3	96,4	98,3
Ano de Conclusão	2009	2010	2011
Resultado Final	Aprovado	Aprovado	Aprovado

OBSERVAÇÕES:

SÉRIE	ANO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	CIDADE	UF
1ª	2009	COLÉGIO CATARINENSE	FLORIANÓPOLIS	SC
2ª	2010	COLÉGIO CATARINENSE	FLORIANÓPOLIS	SC
3ª	2011	COLÉGIO CATARINENSE	FLORIANÓPOLIS	SC

Florianópolis, 14 de dezembro de 2011



Pe. Mário Sündermann, SJ
Diretor Geral - ASAV/CC

REGISTROS:

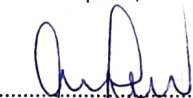
Florianópolis, Estado de Santa Catarina

Colégio Catarinense

Registro de validade Nacional pela Lei nº 9.394/96
artigo 24, inciso VII e Parecer nº 169/83 do CEE.

Registro Nº 017

Florianópolis, 14 de dezembro de 2011.


.....
SECRETÁRIO
.....
DIRETOR